



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. **EDVANE DA COSTA PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri (PA), 16 de Outubro de 2019.


RONÉLIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito Municipal

Ronélio Antônio R. Quaresma
Prefeito Municipal
CPF: 563.061.562-97